

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.264/2010**

**Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio na
EEEM Emílio Nemer.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.574/2010 (Processo CEE nº. 206/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-05-2010,

RESOLVE:

Aprovar, a partir do ano letivo de 2010, a oferta do Curso de Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Médio Emílio Nemer, situada na Rua Bernardino Monteiro, nº. 126, Centro, Castelo, ES, mantida pelo Governo Estadual, uma vez que os estudos dos alunos concluintes dessa etapa de ensino foram convalidados até o final do ano letivo de 2009, pela Resolução CEE nº 2.042/2009, publicada no Diário Oficial de 18-11-2009.

Vitória, 27 de maio de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de maio de 2010.

ADRIANA SPERANDIO
Secretária de Estado da Educação em exercício